

08 JUN. 2017



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 139 /2017.

Exmº Sr, Presidente,

O Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que PROVIDENCIE o CALÇAMENTO para a Travessa localizada "transversalmente" a Rua Otília Guimarães no Loteamento Castelo em Duas Barras.

JUSTIFICATIVA:

Mediante a falta de calçamento no local acima indicado e existindo a possibilidade da mesma contar com inúmeros buracos, onde em período chuvoso poderia forma-se poças de água, dando ainda a possibilidade de proliferação de focos de dengue, além de dificultar também a vida dos pedestres e até mesmo dos condutores de veículos que por ventura usem a mesma e sem deixar de mencionar que durante o período de estiagem, a poluição, e constante presença de poeira, poderiam evidenciar uma epidemia de alergia, acometendo principalmente crianças e idosos, ocasionando mais um problema de saúde pública. Diante do exposto SOLICITO a plena atenção do Chefe do Executivo Bibarrense em atender esta reivindicação dos Moradores do Loteamento ora mencionado.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 08 de Junho de 2017.


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente